



ACARAPEPREV



Lista de Instituições Credenciadas Exercício financeiro 2023

CNPJ	INSTITUIÇÕES		VALIDADE
42.040.639/0001-40	CAIXA DTVM	ADM/GESTOR	29/03/2024

Acarape/CE, 29 de março de 2023.

Camila Iwara Santos Maia
Presidente do Acarapeprev
Portaria de Nomeação nº 010/2021

TERMO DE ANÁLISE E ATESTADO DE CREDENCIAMENTO DO ADMINISTRADOR OU GESTOR DE FUNDOS DE INVESTIMENTO							
Número do Termo de Análise de Credenciamento				001/2023			
Número do Processo (Nº protocolo ou processo)				001/2023			
I - DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS							
Ente Federativo		Prefeitura Municipal de Acarape - CE			CNPJ	23.555.170/0001-38	
Unidade Gestora do RPPS		Instituto de Previdência do Município de Acarape			CNPJ	18.918.530/0001-89	
II - DA INSTITUIÇÃO A SER CREDENCIADA				ADMINISTRADOR		GESTOR	
Razão Social	Caixa Econômica Federal			CNPJ	00.360.305/0001-04		
Endereço	Av. Paulista 750 - 9º andar - São Paulo / SP			Data Constituição	12/01/1861		
E-mail (s)	gsaf@caixa.gov.br			Telefone (s)	(11) 3572-4600		
Data do registro na CVM	04/01/1995	Categoria (s)		Administrador			
Data do registro no BACEN	21/07/1964	Categoria (s)		Caixa Econômica Federal			
Principais contatos com RPPS		Cargo		E-mail		Telefone	
A instituição atende ao previsto nos incisos I e II do § 2º art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/2021?				Sim	X	Não	
A instituição está livre de registros de suspensão ou de inabilitação na CVM ou outro órgão competente?				Sim	X	Não	
A instituição detém elevado padrão ético de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e não possui restrições que, a critério da CVM, do Banco Central do Brasil ou de outros órgãos competentes, desaconselhem um relacionamento seguro?				Sim	X	Não	
Os profissionais diretamente relacionados à gestão de ativos de terceiros da instituição possuem experiência mínima de 5 (cinco) anos na atividade?				Sim	X	Não	
A instituição e seus principais controladores possuem adequado histórico de atuação no mercado financeiro?				Sim	X	Não	
Em caso de Administrador de fundo de investimento, este detém no máximo 50% (cinquenta por cento) dos recursos sob sua administração oriundos de regimes próprios de previdência social?				Sim		Não	
III - DAS CLASSES DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM QUE A INSTITUIÇÃO ESTÁ SENDO CREDENCIADA:							
	Art. 7º, I, "b"				Art. 8º, II		
	Art. 7º, I,"c"				Art. 9º, I		
	Art. 7º, III,"a"				Art. 9º, II		
	Art. 7º, III,"b"				Art. 9º-, III		
	Art. 7º, IV				Art. 10, I		
	Art. 7º, V,"a"				Art. 10, II		
	Art. 7º, V,"b"				Art. 10, III		
	Art. 7º, V,"c"				Art. 11		
	Art. 8º, I						
IV - FUNDOS ADMINISTRADOS/GERIDOS PELA INSTITUIÇÃO PARA FUTURA DECISÃO DE INVESTIMENTOS:				CNPJ		Data da Análise	
CAIXA FI ACOES BRASIL IBX-50				03.737.217/0001-77		01/02/2023	
CAIXA FI AÇÕES PETROBRAS				03.914.671/0001-56		01/02/2023	
CAIXA FI ALIANÇA TÍTULOS PUBLICOS RF				05.164.358/0001-73		01/02/2023	
CAIXA FI BRASIL 2022 I TP RF				18.598.117/0001-84		01/02/2023	
CAIXA FI BRASIL 2023 TP RF				44.683.378/0001-02		01/02/2023	
CAIXA FI BRASIL 2024 I TP RF				18.598.288/0001-03		01/02/2023	
CAIXA FI BRASIL 2024 II TP RF				18.598.088/0001-50		01/02/2023	
CAIXA FI BRASIL 2024 III TP RF				19.769.135/0001-44		01/02/2023	
CAIXA FI BRASIL 2024 IV TP RF				20.139.595/0001-78		01/02/2023	
CAIXA FI BRASIL 2024 V TP RF				19.768.682/0001-05		01/02/2023	
CAIXA FI BRASIL 2024 VI TP RF				22.791.074/0001-26		01/02/2023	
CAIXA FI BRASIL 2027 TP RF				45.443.514/0001-50		01/02/2023	
CAIXA FI BRASIL 2030 I TP RF				18.598.042/0001-31		01/02/2023	
CAIXA FI BRASIL 2030 II TP RF				19.769.046/0001-06		01/02/2023	
CAIXA FI BRASIL 2030 III TP RF				20.139.534/0001-00		01/02/2023	
CAIXA FI BRASIL DI LP				03.737.206/0001-97		01/02/2023	
CAIXA FI BRASIL IDKA IPKA 2A TP RF LP				14.386.926/0001-71		01/02/2023	
CAIXA FI BRASIL IMA B 5 TITUL PUB RF LP				11.060.913/0001-10		01/02/2023	
CAIXA FI BRASIL IMA GERAL TP RF LP				11.061.217/0001-28		01/02/2023	
CAIXA FI BRASIL IMA-B 5+ TP RF LP				10.577.503/0001-88		01/02/2023	
CAIXA FI BRASIL IMA-B TP RF LP				10.740.658/0001-93		01/02/2023	
CAIXA FI BRASIL IPKA XVI RF CRED PRIV				21.918.896/0001-62		01/02/2023	
CAIXA FI BRASIL IRF M 1 MAIS TP RF LP				10.577.519/0001-90		01/02/2023	
CAIXA FI BRASIL IRF-M 1 TP RF				10.740.670/0001-06		01/02/2023	
CAIXA FI BRASIL IRF-M TP RF LP				14.508.605/0001-00		01/02/2023	
CAIXA FI BRASIL MATRIZ RF				23.215.008/0001-70		01/02/2023	
CAIXA FI BRASIL TP RF LP				05.164.356/0001-84		01/02/2023	
CAIXA FI INDEXA BOLSA AMERICANA MULTIMERCADO LP				30.036.235/0001-02		01/02/2023	
CAIXA FI INDEXA SHORT DOLAR MULT LP				29.157.511/0001-01		01/02/2023	
CAIXA FI JUROS E MOEDAS MULTIMERCADO LP				14.120.520/0001-42		01/02/2023	
CAIXA FI RS TP RF LP				05.164.364/0001-20		01/02/2023	
CAIXA FI RV 30 MULTIMERCADO LP				03.737.188/0001-43		01/02/2023	
CAIXA FIA BRASIL ETF IBOVESPA				15.154.236/0001-50		01/02/2023	
CAIXA FIA BRASIL INDEXA IBOVESPA				13.058.816/0001-18		01/02/2023	
CAIXA FIA CAIXA SEGURIDADE				30.			

CAIXA FIC AÇÕES IBOVESPA	01.525.057/0001-77	01/02/2023
CAIXA FIC AÇÕES VALOR DIVIDENDOS RPPS	15.154.441/0001-15	01/02/2023
CAIXA FIC AÇÕES VALOR RPPS	14.507.699/0001-95	01/02/2023
CAIXA FIC ALOCAÇÃO MACRO MULT LP	08.070.841/0001-87	01/02/2023
CAIXA FIC BRASIL DISPONIBILIDADES RF	14.508.643/0001-55	01/02/2023
CAIXA FIC BRASIL ESTRAT. LIVRE MULT LP	34.660.276/0001-18	01/02/2023
CAIXA FIC BRASIL GESTAO ESTRATEGICA RF	23.215.097/0001-55	01/02/2023
CAIXA FIC BRASIL IDKA PRE 2A RF LP	45.163.710/0001-70	01/02/2023
CAIXA FIC BRASIL RENDA FIXA ATIVA LP	35.536.532/0001-22	01/02/2023
CAIXA FIC FIA AÇÕES MULTIGESTOR	30.068.224/0001-04	01/02/2023
CAIXA FIC FIA BRASIL AÇÕES LIVRE QUANTITATIVO	30.068.169/0001-44	01/02/2023
CAIXA FIC FIA COMPROMISSO BDR NIVEL I	43.760.251/0001-87	01/02/2023
CAIXA FIC FIM CAPITAL PROTEGIDO BOLSA DE VALORES II	02.279.098/7001-28	01/02/2023
CAIXA FIC FIM CAPITAL PROTEGIDO BOLSA DE VALORES III	18.007.358/0001-01	01/02/2023
CAIXA FIC FIM CAPITAL PROTEGIDO BOLSA VALORES IV	44.683.343/0001-73	01/02/2023
CAIXA FIC FIM CAPITAL PROTEGIDO CESTA AGRO LP	42.229.068/0001-97	01/02/2023
CAIXA FIC FIM CAPITAL PROTEGIDO IBOV V LP	45.443.651/0001-94	01/02/2023
CAIXA FIC FIM MULTIGESTOR GLOBAL EQUITIES IE	39.528.038/0001-77	01/02/2023
CAIXA FIC HEDGE MULTIMERCADO LP	30.068.135/0001-50	01/02/2023
CAIXA FIC NOVO BRASIL RF REF IMA-B LP	10.646.895/0001-90	01/02/2023
CAIXA FII RIO BRAVO FUNDO DE FUNDOS - CXRI11	17.098.794/0001-70	01/02/2023

V - DA ANÁLISE DA INSTITUIÇÃO OBJETO DE CREDENCIAMENTO

Estrutura da Instituição	
Segregação de Atividades	A CAIXA encontra-se devidamente registrada perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") e autorizada para a prestação dos serviços de administração de carteira de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório CVM nº. 3.241, de 04 de janeiro de 1995. Essa atividade é exercida na CAIXA por meio de sua Vice-Presidência Fundos de Investimento ("VIART"). A VIART é uma vice-presidência segregada das demais e não integra o Conselho Diretor, conforme artigo 45 e artigo 48, § 1º, do Estatuto da CAIXA. Dessa forma, eventuais situações de conflito de interesse relacionadas às demais atividades desempenhadas pela instituição são mitigadas por meio de estruturas de governança que contam com comitês segregados, assegurando que a tomada de decisão ocorra de forma colegiada e independente.
Qualificação do corpo técnico	Os empregados que atuam na prestação de serviço de Administração Fiduciária, possuem média acima de 10 anos de tempo de serviço efetivo na CAIXA. No processo de formação de carreiras, a CAIXA oferece Universidade Corporativa com diversos cursos de aperfeiçoamento pessoal e corporativo, incentivando as certificações bancárias, e disponibilizando verbas anuais para cursos de atualização e aperfeiçoamento (Graduação, Pós-Graduação, Mestrado e Cursos de Idiomas). Vinculada ao Plano Estratégico CAIXA, foi criada a Escola de Negócios VIART, que tem como proposta desenvolver ações ao seu corpo técnico. Dessa forma, a Vice-Presidência conta com uma equipe qualificada de excelência, expertise e experiência, com baixa rotatividade.
Histórico e experiência de atuação	A Caixa Econômica Federal ("CAIXA"), instituição financeira sob a forma de empresa pública, foi criada em 12 de janeiro de 1861 quando Dom Pedro II assinou o Decreto nº 2.723, que fundou a Caixa Econômica da Corte. Diversas mudanças em sua estrutura foram efetuadas, dentre elas a unificação das Caixas Econômicas Estaduais. A atividade de administração fiduciária e gestão de recursos de terceiros iniciou-se em 1991. Desde 1998, a VIART, de acordo com o estatuto da CAIXA, atua de maneira segregada das atividades que envolvam recursos próprios da Instituição, garantindo transparência, independência, exclusividade de atuação e conduta ética na administração e gestão de recursos de terceiros.
Principais Categorias e Fundos ofertados	O portfólio de fundos administrados pela CAIXA, é composto por fundos de investimento de renda fixa, de ações, multimercados, cambial, fundo de índice ETF, fundos mútuos de privatização FGTS, fundos imobiliários, de participação e de direitos creditórios. A CAIXA presta o serviço de administração fiduciária de Fundos de Investimento, nas diferentes classes e voltados a todos os perfis de investidores.
Avaliação dos riscos assumidos pelos fundos sob sua administração/gestão	A VIART controla, monitora e mitiga as exposições aos riscos de crédito, mercado e liquidez, imagem e reputação, socioambiental, contraparte, concentração, operacional e demais riscos relevantes, a fim de minimizar os impactos de eventos inesperados e indesejados na performance e no cumprimento dos objetivos dos Fundos de Investimento, com monitoramento contínuo do atendimento às regulamentações internas e externas, bem como execução de ações preventivas e corretivas. A tomada de decisão quanto à mitigação, transferência, ou assunção do risco tem atuação efetiva por parte do gestor responsável e da cadeia de governança, que possui alçadas de decisões estabelecidas previamente pela Alta Administração.
Verificação de informações sobre conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e restrições que desaconselham um relacionamento seguro	A CAIXA DTVM é signatária dos seguintes Códigos da ANBIMA: Código ABVCAP/ANBIMA FIP e FIE; Código de Administração de Recursos de Terceiros; Código de Ética; Código dos Processos da Regulação e Melhores Práticas; Código para o Programa de Certificação Continuada.
Regularidade Fiscal e Previdenciária	As Certidões de Regularidade Fiscal e Previdenciária da Caixa Econômica estão disponíveis em: https://www.caixa.gov.br/fundos-investimento/rpps/credenciamento-rpps/Paginas/default.aspx
Volume de recursos sob administração/gestão	O volume de recursos de terceiros gerido pela instituição é de : R\$ 588 bilhões O volume de recursos de RPPS gerido pela instituição é de : R\$ 67 bilhões Fonte: https://www.anbima.com.br/pt_br/informar/ranking/fundos-de-investimento/fundos-de-investimento.htm
Avaliação da rentabilidade dos fundos sob sua administração/gestão	A rentabilidade dos fundos comparada com os seus respectivos benchmarks pode ser consultada através do link: https://www.caixa.gov.br/fundos-investimento/rpps/Paginas/default.aspx
Embasamento em formulários de diligência previstos em códigos de autorregulação relativos à administração de recursos de terceiros	O Questionário ANBIMA de Due Diligence para contratação de Gestor de Recursos de Terceiros com as informações da Caixa Econômica Federal está disponível em: https://www.caixa.gov.br/caixa-asset/credenciamento-rpps/Paginas/default.aspx
Outros critérios de análise	

VI - DO PARECER FINAL SOBRE A INSTITUIÇÃO:

A instituição analisada conta com uma boa qualidade de gestão, tendo em vista que os fundos geridos por esta apresentam retornos compatíveis com seus benchmarks e compatíveis com fundos disponíveis no mercado. A instituição conta com um volume de recursos de terceiros considerável e mantém a proporção adequada considerando o volume de recursos oriundos de RPPS, condizente com o previsto na Resolução CMN nº 4.963/2021.

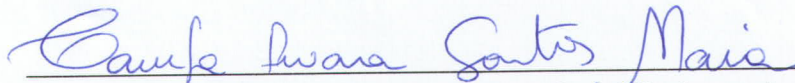
Levando em consideração os fatores acima, não vemos nada que desabone o relacionamento da instituição com este RPPS.

Levando em consideração os fatores acima, não vemos nada que desabone o relacionamento da instituição com este RPPS.

[illegible]

CREDENCIAMENTO DE ADMINISTRADOR OU GESTOR DE FUNDO DE INVESTIMENTO

Nos termos do inciso VI, §1º, art. 1º da Resolução CMN nº 4.963/21, os responsáveis pela gestão do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) A Resolução CMN nº 4.963/2021 (inciso I, § 2º, do art. 21) manteve a exigência das aplicações de recursos dos RPPS serem realizadas apenas em Na prática do mercado, essas condições estão mais relacionadas aos administradores dos fundos de investimento, aos quais, adicionalmente ao Vale lembrar que por meio do Ofício Circular Conjunto nº 2/2018/CVM/SIN/SPREV, a SPREV e a CVM já orientaram os gestores de RPPS e Considerando que o objetivo do CMN, ao incluir esses requisitos para as aplicações dos RPPS, buscou conferir maior proteção e segurança a Nesse contexto, a Resolução CMN nº 4.963/2021, em seu art. 1º, §5º, destaca que são incluídas no rol de responsáveis pela gestão do RPPS na Por fim, o art. 8-A, da Lei 9.717/1998, norma que adquiriu status de Lei Complementar após a Emenda Constitucional nº 103/2019, deixa claro Além dos princípios, requisitos e limites previstos na Resolução do CMN, devem ser permanentemente observados os parâmetros gerais da A título de orientação, no Termo de Credenciamento estão destacados na cor branca os campos que necessitam de preenchimento por parte da Ciente.



Assinatura do Dirigente da Unidade Gestora, com firma reconhecida ou disponibilizada no endereço eletrônico na rede mundial de computadores

Assinatura do Gestor de Recursos do RPPS, com firma reconhecida ou disponibilizada no endereço eletrônico na rede mundial de computadores

Assinatura de representante(s) legal(is) da Instituição interessada no credenciamento, com firma reconhecida ou disponibilizada no endereço eletrônico na rede mundial de computadores

